



LEI MUNICIPAL Nº 1.955/2022  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO - LOA Nº 1.865/2021, EXERCÍCIO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial com criação de elemento de despesa por anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.865/2021 – Exercício 2022, no valor de **R\$ 1.186.020,00 (um milhão e cento e oitenta e seis mil e vinte reais)**, nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO	VALORES
<b>UNIDADE: 02-06 - SISTEMA DE OUVIDORIA</b>	
<b>PROJ. ATIV. 2.008 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A OUVIDORIA</b>	
(961)3.3.90.40.00.00.00.0500 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	10.000,00
<b>ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE: 03-01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
<b>PROJ. ATIV. 2.009 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA</b>	
(937)3.3.90.39.00.00.00.0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	250.000,00
<b>ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE: 05-03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA</b>	
<b>PROJ. ATIV. 2.034 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL</b>	
(954)3.3.50.43.00.00.00.0500 SUBVENÇÕES SOCIAIS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	5.000,00
<b>UNIDADE: 05.04 - FUNDEB</b>	
<b>PROJ. ATIV. 2.039 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 70%</b>	
(960)3.3.90.46.00.00.00.0540 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	7.000,00
<b>UNIDADE: 05-06 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
<b>PROJ. ATIV. 2.024 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- SEDUC</b>	
(1039)3.3.90.30.00.00.00.0571 MATERIAL DE CONSUMO (TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES EDUCAÇÃO A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES)	80.000,00
<b>ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



<b>UNIDADE: 06-01 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ATENÇÃO DE SAÚDE</b>	
<b>PROJ. ATIV. 2.046 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ESF EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA</b>	
(952)3.3.90.39.00.00.00.00.0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO)	150.000,00
<b>UNIDADE: 06-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROJ. ATIV. 2.136 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
(950)3.3.90.39.00.00.00.00.0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	300.000,00
<b>PROJ. ATIV. 2.137 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PRONTO ATENDIMENTO</b>	
(951)3.3.90.39.00.00.00.00.0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	150.000,00
<b>PROJ. ATIV. 2.128 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ESF - EQUIPE DE SAÚDE FAMÍLIA</b>	
(955)3.3.90.47.00.00.00.00.0500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	300,00
<b>ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>UNIDADE: 07-02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA</b>	
<b>PROJ. ATIV. 2.068- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
(1021)3.3.90.47.00.00.00.00.0750 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE)	1.000,00
<b>UNIDADE: 07-03 - SAEVIR</b>	
<b>PROJ. ATIV. 2.119 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAEVIR</b>	
(948)3.3.90.40.00.00.00.00.0500 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	53.000,00
<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNIC. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>UNIDADE: 08-01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
<b>PROJ. ATIV. 2.075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
(938)3.3.90.39.00.00.00.00.0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	150.000,00
(956) 3.3.90.47.00.00.00.00.0500 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	1.000,00
<b>PROJ. ATIV. 2.076- MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	
(949)3.3.90.37.00.00.00.00.0500 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	28.000,00
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>UNIDADE: 09-04 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROJ. ATIV. 2.095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS</b>	
(953)3.3.90.08.00.00.00.00.0500 OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR OU DO MILITAR (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	720,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS 1.186.020,00</b>

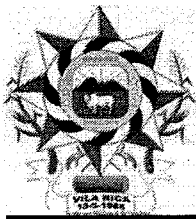
**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 1º, serão anulados saldos das dotações orçamentárias abaixo especificadas:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO	VALORES
UNIDADE: 02-06 - SISTEMA DE OUVIDORIA	
<b>PROJ. ATIV. 2.008 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A OUVIDORIA</b>	
(72)3.1.90.11.00.00.00.00.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	10.000,00
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE: 03-01 - GABINETE DO SECRETARIO	
<b>PROJ. ATIV. 2.009 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA</b>	
(94) 3.1.90.11.00.00.00.00.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	250.000,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE: 05-03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	
<b>PROJ. ATIV. 2.034 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL</b>	
(245)3.3.90.30.00.00.00.00.0500 MATERIAL DE CONSUMO (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	5.000,00
UNIDADE: 05.04 - FUNDEB	
<b>PROJ. ATIV. 2.039 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 70%</b>	
(288)3.1.90.11.00.00.00.00.0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	7.000,00
UNIDADE: 05-06 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR	
<b>PROJ. ATIV. 2.024 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- SEDUC</b>	
(319)3.3.90.30.00.00.00.00.0575 MATERIAL DE CONSUMO (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO)	80.000,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE: 06-01 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ATENÇÃO DE SAÚDE	
<b>PROJ. ATIV. 2.046 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ESF EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA</b>	
(328)3.3.50.43.00.00.00.00.0600 SUBVENÇÕES SOCIAIS (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO)	150.000,00
UNIDADE: 06-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>PROJ. ATIV. 2.136 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
(455)3.3.50.43.00.00.00.00.0500 SUBVENÇÕES SOCIAIS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	300.000,00
<b>PROJ. ATIV. 2.137 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PRONTO ATENDIMENTO</b>	
(467)3.3.50.43.00.00.00.00.0500 SUBVENÇÕES SOCIAIS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	150.000,00
<b>PROJ. ATIV. 2.128 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ESF - EQUIPE DE SAÚDE FAMÍLIA</b>	
(414)3.3.90.39.00.00.00.00.0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	300,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



<b>UNIDADE: 07-02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA</b>	
<b>PROJ. ATIV. 2.068 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
(615)3.3.90.30.00.00.00.00.0750 MATERIAL DE CONSUMO (RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE)	1.000,00
<b>UNIDADE: 07-03 - SAEVIR</b>	
<b>PROJ. ATIV. 2.119 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAEVIR</b>	
(695)3.3.90.30.00.00.00.00.0500 MATERIAL DE CONSUMO (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	53.000,00
<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNIC. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>UNIDADE: 08-01 - GABINETE DO SECRETARIO</b>	
<b>PROJ. ATIV. 2.075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
(723)3.3.90.30.00.00.00.00.0500 MATERIAL DE CONSUMO (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	151.000,00
<b>PROJ. ATIV. 2.076 - MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	
(737)3.3.90.30.00.00.00.00.0500 MATERIAL DE CONSUMO (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	8.000,00
(738)3.3.90.39.00.00.00.00.0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	20.000,00
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>UNIDADE: 09-04 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROJ. ATIV. 2.095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS</b>	
(812)3.1.90.11.00.00.00.00.0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	720,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS 1.186.020,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2022.

ABMAEL  
BORGES DA  
SILVEIRA:32808  
607172

Assinado de forma  
digital por ABMAEL  
BORGES DA  
SILVEIRA:328086071  
72

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024